



Embrapa Acre

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Embrapa nº 1263 e 1264 de 30/08/2021, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei 13.303/2016 e demais, autorizo a presente processo de Licitação:

1. OBJETO:

1 - "Ar-condicionado Split Teto Inverter - 56 mil BTUs;

2 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INVERTE - 18.000 mil BTUs;

2. Empresa: JM DA SILVA RODRIGUES - CNPJ: 07.462.185/0001-03

Nº	Produto/Serviço	Qtd.	A	B	C	Menor Preço	Total
01	Ar-condicionado Split Teto Inverter - 56.000 mil BTUs,	02	16.550,00	16.650,00	16.470,00	16.470,00	32.940,00
02	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INVERTE - 18.000 mil BTUs	03	5.820,00	5.850,00	5.730,00	5.730,00	17.190,00
	Total						50.130,00

Valor Total: R\$ 50.130,00 (cinquenta mil cento e trinta reais)

2) Valor Estimado para a Contratação: R\$ 50.130,00 (cinquenta mil cento e trinta reais)

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

A empresa ofertou o menor preço conforme Mapa Comparativo de Preços DOC. SEI: 13511075.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 50.130,00 (cinquenta mil cento e trinta reais)

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está compatível com os preços praticados no mercado conforme pesquisas feitas e juntadas ao processo contidas no mapa comparativo de preços SEI 13511075.

6. MODALIDADE: Dispensa de Licitação NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -

Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 e alínea B da Subseção 9.10.4.1 do Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa;

8. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação direta através de Dispensa de Licitação, que se enquadra no Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016

9. PARECER JURÍDICO: PARECER REFERENCIAL Nº 93. DOC SEI (13511077)

10. INSTRUMENTO CONTRATUAL: AF - Autorização de Fornecimento;

11. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Adquirir aparelhos de ar-condicionado 56.000 mil btus do tipo piso/teto para instalação no restaurante da unidade e aparelhos de ar condicionados 18.000 mil btus para uso geral na unidade, visando proporcionar conforto térmico adequado aos usuários, melhorar as condições ambientais do espaço e garantir a conservação de alimentos e a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com as normas de higiene e segurança.

HUDSON DE SOUSA NARDI
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Acre



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Sousa Nardi, Chefe-Adjunto**, em 07/05/2026, às 11:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13525954** e o código CRC **7222EFF**.

Referência: Processo nº 21149.000440/2026-08

SEI nº 13525954